



LEI Nº 628, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina rua existente na Vila Santo Antônio nesta cidade.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de TRAVESSA PALMIRA KOGUT ZENS, a rua existente na Vila Santo Antonio, nesta cidade, cujo inicio dá-se na rua João Batista Lemes, em frente à Praça Irineu Gobbo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições do contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

PUBLICADO
Jornal: <i>Diário das Comarcas</i>
Edição nº <i>32.064 / PG - 14-0</i>
Data: <i>31 / 10 / 13</i>


JOSÉ LUIS BITENCOURT
Prefeito Municipal